

Adoção das IFRS em Bancos no Brasil

La adopción de las NIIF en Bancos en Brasil



Grupo Latinoamericano
de Emisores de Normas
de Información Financiera

Group of Latin-american
Accounting Standard Setters







AGENDA

- **Sistema Financeiro Nacional**
- **Instituições Financeiras**
- **Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF)**
- **CPC/IFRS recepcionados pelo Banco Central do Brasil (BACEN)**
- **Aplicação das IFRSs para Demonstrações Financeiras Consolidadas**



Sistema Financeiro Nacional - SFN

	Moeda, crédito, capitais e câmbio		Seguros privados	Previdência fechada	
Órgãos normativos	<p>CMN Conselho Monetário Nacional</p>		<p>CNSP Conselho Nacional de Seguros Privados</p>	<p>CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar</p>	
Supervisores	<p>BCB Banco Central do Brasil</p>		<p>Susep Superintendência de Seguros Privados</p>	<p>Previc Superintendência Nacional de Previdência Complementar</p>	
Operadores	 Bancos e caixas econômicas		 Bolsa de valores	 Seguradoras e Resseguradores	
	 Administradoras de consórcios				 Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)
	 Cooperativas de crédito				
	 Corretoras e distribuidoras*				
	 Bolsa de mercadorias e futuros				
	 Entidades abertas de previdência				
 Instituições de pagamento**		 Sociedades de capitalização			
 Demais instituições não bancárias					



Sistema Financeiro Nacional - SFN

Conjunto de órgãos e instituições responsáveis pela gestão da política monetária do governo federal



Subsistema de
Supervisão



Conselho Monetário Nacional (CMN)
Banco Central (BACEN)
Comissão de Valores Mobiliários
(CVM)



Subsistema
Operativo



Instituições Financeiras
Sistema Brasileiro de Poupança e
Empréstimo
Sistema de Pagamentos
Sistema de Distribuição de TVM
Agentes Especiais



Sistema Financeiro Nacional - SFN

➤ Conselho Monetário Nacional

Formulação de política de moeda e de crédito objetivando atender os interesses econômicos financeiros do país.

➤ BACEN

Objetiva assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente, sendo a entidade executora da política monetária e a autoridade supervisora.

➤ CVM

Fiscaliza e desenvolve o mercado de valores mobiliários.



Instituições Financeiras

➤ Bancárias

Caixa Econômica, Bancos Comerciais, Cooperativas de Crédito e Bancos Múltiplos

➤ De Natureza Especial

Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, Banco do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)

➤ Não Bancárias

Banco de Investimento, Banco de Desenvolvimento, Sociedade de Arrendamento Mercantil, Sociedade de Crédito, Financiamentos e Investimento, Companhias Hipotecárias, Agências de Fomento e Sociedade de Crédito ao Microempreendedor.



Instituições Financeiras

Tipo	Quantidade	Ativo Total	Patrimônio líquido
Base: 31.03.2016		US\$(000)	US\$(000)
Banco Comercial, Múltiplo Com Carteira Comercial ou Caixa econômica			
Público	9	837.079.763	33.950.285
Nacional	47	831.177.742	80.966.485
Estrangeiro	39	382.209.156	32.317.651
Subtotal	95	2.050.466.661	147.234.421
Banco Múltiplo Sem Carteira Comercial e Banco de Investimento			
Nacional	12	1.089.992	272.398
Estrangeiro	22	35.169.154	5.061.711
Subtotal	34	36.259.146	5.334.109
Banco de Desenvolvimento - Todos Públicos	4	278.465.853	12.219.991
Total Geral	133	2.365.191.661	164.788.521





Instituições Financeiras

Principais Bancos do Brasil

#	Intituição	Tipo	Ativo Total US\$(000)	Patrimônio líquido US\$(000)
Base: 31.03.2016				
1	BB	Público	424.424.644	21.752.798
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Público	365.316.583	7.902.397
3	ITAU	Nacional	354.349.162	32.857.766
4	BRADESCO	Nacional	271.928.543	27.666.801
5	BNDES	De Desenvolvimento	271.408.793	10.891.889
6	SANTANDER	Estrangeiro	198.825.436	17.682.291
7	BTG PACTUAL	Nacional	65.253.132	5.986.246
8	HSBC	Estrangeiro	51.418.719	2.985.046
9	SAFRA	Nacional	41.417.432	2.721.646
10	VOTORANTIM	Nacional	32.176.099	2.376.471
	Total Geral		2.076.518.543	132.823.351



Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF)

Circular BACEN 1.273 de 29 de dezembro de 1987

Têm por objetivo:

- uniformizar os registros contábeis;
- racionalizar a utilização de contas;
- estabelecer regras, critérios e procedimentos necessários à obtenção e divulgação de dados;
- possibilitar o acompanhamento do sistema financeiro;
- possibilitar a avaliação do desempenho e o controle;
- assegurar que as demonstrações financeiras elaboradas, expressem, com fidedignidade e clareza, a real situação econômico-financeira da instituição e conglomerados financeiros.



Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF)

- Capítulo 1 - Normas básicas, princípios, critérios e procedimentos contábeis;
- Capítulo 2, Elenco de contas;
- Capítulo 3, Modelos de documentos de natureza contábil;
- Capítulo 4, Anexos - **as normas editadas por outros organismos (CPC, IBRACON, etc) que foram recepcionadas para aplicação às instituições financeiras** e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.





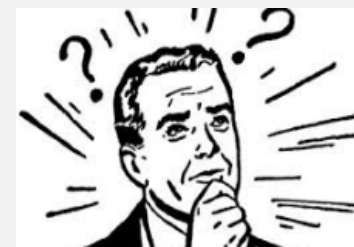
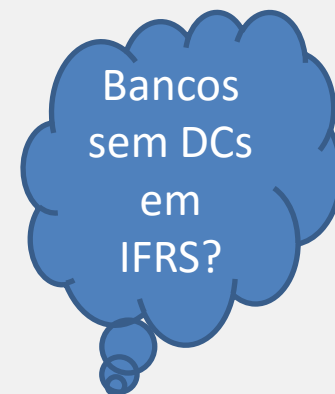
CPCs/IFRS Recepcionados pelo BACEN

- Com o advento da emissão da Lei 11.638/07, que trouxe a necessidade de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais (IFRS), o **BACEN** preparou um diagnóstico das principais diferenças das normas do SFN (COSIF) em relação às normas internacionais;
- Referida análise teve por base todas as normas existentes em julho/2007 e foi emitido um documento para cada norma;
- O Diagnóstico contempla uma introdução, uma discussão sucinta da norma internacional, as normas do COSIF aplicáveis e a conclusão.



CPCs/IFRS Recepcionados pelo BACEN

CPC	IASB	BACEN
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro	Framework	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	IAS 36	3.566/08
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	IAS 7	3.604/08
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	IFRS 2	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	IAS 8	4.007/11
CPC 24 - Evento Subsequente	IAS 10	3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IAS 37	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	IAS 19	4.424/15





Aplicação das IFRSs para Demonstrações Financeiras Consolidadas

Resolução BACEN nº 3786, de 24 de setembro de 2009.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor, devem, a partir da data-base de 31 de dezembro de 2010, elaborar e divulgar anualmente demonstrações contábeis consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB).



Gracias!